ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS:

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) embarcação de alumínio tipo semi-chata e 02 (dois) reboques tipo carreta rodoviária, sendo 01 (um) destinado ao transporte de embarcação de até 6 (seis) metros de comprimento e 01 (um) destinado ao transporte de bote inflável semirrígido, todos novos, de primeiro uso e devidamente emplacados/licenciados, conforme as exigências legais aplicáveis. Os equipamentos serão destinados ao atendimento das ações da Defesa Civil Municipal, especialmente nas atividades de prevenção, preparação, resposta e recuperação decorrentes de situações de emergência, desastres e eventos climáticos adversos. A solução deverá apresentar características técnicas compatíveis com o emprego operacional da Defesa Civil, proporcionando segurança, mobilidade, resistência e eficiência no deslocamento e utilização das embarcações, possibilitando o apoio às ações de busca, salvamento, resgate, transporte de pessoas e materiais, atendimento a áreas afetadas e demais atividades operacionais desenvolvidas em situações de emergência e calamidade pública.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação mostra-se necessária para fortalecer e ampliar a capacidade operacional da Defesa Civil Municipal no atendimento de situações de emergência, desastres e eventos climáticos adversos, especialmente ocorrências de enchentes, alagamentos e inundações que possam afetar áreas urbanas e rurais do Município.

A aquisição de 01 (uma) embarcação de alumínio tipo semi-chata e 02 (dois) reboques tipo carreta rodoviária permitirá maior mobilidade e autonomia para o deslocamento das equipes e dos equipamentos empregados nas operações, possibilitando o acesso seguro a locais atingidos ou isolados, inclusive em áreas onde o deslocamento por vias terrestres esteja prejudicado.

A embarcação será utilizada em ações de busca, salvamento, resgate e transporte de pessoas, equipamentos e materiais, bem como no apoio às famílias atingidas por eventos adversos. Os reboques são necessários para possibilitar o transporte adequado e seguro das embarcações até os locais de ocorrência, garantindo maior agilidade na resposta operacional.

A contratação também contribuirá para a melhoria da capacidade de prevenção, preparação e resposta do Município, reduzindo o tempo de mobilização dos equipamentos e proporcionando melhores condições para atuação das equipes da Defesa Civil em situações de emergência e calamidade pública.

Dessa forma, a aquisição atende ao interesse público e às necessidades de estruturação da Defesa Civil Municipal, contribuindo para a proteção da população, a redução dos impactos dos desastres e o fortalecimento da capacidade municipal de resposta e recuperação diante de eventos climáticos adversos.

3 – ÁREA REQUISITANTE

Secretaria de Resiliência Climática e Relações Comunitárias - Edson roberto das Neves Junior, Secretário de Município.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens deverão atender, aos seguintes requisitos:

ITEM 1 – CARRETA RODOVIÁRIA PARA BOTE INFLÁVEL 380

- Carreta rodoviária nova para bote inflável até 750kg
- Ano 2026
- Similar a marca Rek
- Acabamento galvanizado a fogo
- Perfil U
- Rodas aro 13 simples trucada
- Emplacada

ITEM 2 – CARRETA RODOVIÁRIA

- Carreta rodoviária nova para barco de 5/6 metros
- Ano 2026
- Similar a marca Rek
- Acabamento galvanizado
- Perfil em U
- Rodas aro 13 simples não trucada
- Emplacada

ITEM 4 – EMBARCAÇÃO DE ALUMÍNIO

- Tipo semi-chata 5,5 metros de comprimento
- Boca 1,40
- Pontal moldado 0,53
- Contorno 2,02
- Capacidade máxima de carga 390 kg

- Contendo 1 remo
- Material do casco – alumínio
- Lotação 5 pessoas
- Motorização até 30hp
- Esporte e recreio
- Fabricante BR/Imbarco
- Ano 2026
- Com registro da Marinha

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Valor (RS): 33.732,64

Valor total para registro em R$ 33.732,64 (trinta e três mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

Item	Especificação	Quant	Vlr Unitário	Vlr Total
1	CARRETA RODOVIÁRIA PARA BOTE INFLÁVEL NAUTFLEX 380	1	11.569,25	11.569,25
2	CARRETA RODOVIÁRIA EMBARCAÇÃO ATÉ 6M, EMPLACADA	1	9.500,06	9.500,06
4	EMBARCAÇÃO DE ALUMÍNIO SEMI-CHATA 5,5m, COM REGISTRO	1	12.663,33	12.663,33
			TOTAL	33.732,64

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado para atendimento da necessidade, verificando-se a existência de empresas especializadas na fabricação e comercialização de embarcações de alumínio, reboques rodoviários para transporte de embarcações e acessórios para motores de popa.

Foram consideradas soluções envolvendo a aquisição de embarcação e reboques novos, de primeiro uso, com as respectivas características técnicas e condições de emplacamento, identificando-se oferta suficiente no mercado para atendimento da demanda da Administração.

Diante das características operacionais necessárias e da necessidade de segurança, mobilidade, durabilidade e disponibilidade imediata dos equipamentos, concluiu-se que a aquisição dos bens é a solução mais adequada ao atendimento das necessidades da Defesa Civil Municipal.

7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Valor (RS): 33.732,64

Valor total para registro em R$ 33.732,64 (trinta e três mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 01 (uma) embarcação de alumínio tipo semi-chata e 02 (dois) reboques tipo carreta rodoviária, sendo um destinado ao transporte da embarcação de até 6 (seis) metros de comprimento e outro destinado ao transporte de bote inflável semirrígido.
Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, devidamente emplacados/licenciados e compatíveis entre si, apresentando características de resistência, segurança, estabilidade e durabilidade adequada ao emprego operacional da Defesa Civil Municipal.

A solução permitirá o transporte, deslocamento e emprego rápido das embarcações em diferentes pontos do Município e, quando necessário, em outras localidades, proporcionando maior mobilidade e autonomia às equipes da Defesa Civil. A embarcação será utilizada em ações de busca, salvamento, resgate, transporte de pessoas e materiais e atendimento de áreas afetadas por enchentes, alagamentos, inundações e outros eventos adversos.

Considerando o ciclo de vida dos objetos, deverão ser priorizados equipamentos de boa qualidade, resistência e durabilidade, com condições de manutenção e conservação que possibilitem seu uso contínuo e seguro, reduzindo a necessidade de substituições prematuras e garantindo a disponibilidade da estrutura para as ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação em situações de emergência e calamidade pública.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando que a aquisição será realizada com recursos provenientes do Programa PREPARA RS, recomenda-se o não parcelamento da solução, visando garantir maior eficiência na aplicação dos recursos e o atendimento integral da finalidade prevista no programa.
A aquisição conjunta da embarcação e dos reboques permitirá a padronização, compatibilidade e integração dos equipamentos, assegurando que a estrutura esteja disponível de forma completa para utilização nas ações da Defesa Civil Municipal. O não parcelamento também contribui para maior eficiência logística, redução de riscos de incompatibilidade e melhor aproveitamento dos recursos disponibilizados pelo programa.

Dessa forma, a contratação conjunta mostra-se tecnicamente adequada e alinhada ao interesse público, especialmente diante da necessidade de garantir a pronta disponibilidade dos equipamentos para ações de prevenção, preparação e resposta a situações de emergência e desastres.

10 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao planejamento institucional da Administração Municipal, especialmente às ações da Defesa Civil Municipais voltadas ao fortalecimento da capacidade de prevenção, preparação e resposta a situações de emergência, desastres e eventos climáticos adversos.

A aquisição dos equipamentos contribui para o cumprimento das atribuições da Defesa Civil, bem como com as diretrizes de planejamento e gestão de riscos adotadas pelo Município, visando ampliar a capacidade operacional e proporcionar maior agilidade e segurança no atendimento à população afetada por eventos adversos.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se assegurar a disponibilidade de equipamentos adequados para ampliar a capacidade operacional da Defesa Civil Municipal, proporcionando maior agilidade, segurança e autonomia nas ações de prevenção, preparação e resposta a situações de emergência, especialmente em ocorrências que envolvam alagamentos, enchentes e demais eventos que demandem o uso de embarcações.
Com isso, busca-se garantir condições adequadas para o transporte e emprego das embarcações, fortalecendo as operações de busca, salvamento, resgate, transporte de pessoas e materiais e atendimento às áreas afetadas por situações de emergência e calamidade pública.

12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à contratação, deverão ser realizadas as providências administrativas necessárias, incluindo a elaboração das especificações técnicas, pesquisa de preços, verificação da disponibilidade orçamentária e formalização do processo de contratação. Deverá também ser designado servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega, bem como providenciada a preparação de local adequado para guarda e armazenamento da embarcação, reboques e respectivos acessórios.

13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU /INTERDEPENDENTES

Até o presente momento, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto desta aquisição. A presente contratação possui natureza autônoma, sendo suficiente para atender às demandas emergenciais da Defesa Civil Municipal, não havendo necessidade de aquisição conjunta de outros bens ou serviços para sua plena execução.

14 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao uso, manutenção e descarte dos equipamentos e seus componentes, especialmente combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, baterias e resíduos metálicos. Para minimizar esses impactos, deverão ser adotadas práticas de manutenção preventiva, descarte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos, evitando vazamentos e contaminação do solo e da água. Deve-se priorizar, ainda, a durabilidade e vida útil dos equipamentos, reduzindo a necessidade de substituições e a geração de resíduos.

15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são reduzidos.

Deverão ser observadas as boas práticas quanto à destinação adequada de eventuais resíduos, bem como a legislação ambiental vigente e as orientações dos órgãos competentes.

Santa Maria, 10 de agosto de 2026.

EDSON ROBERTO DAS NEVES JUNIOR:95240624020

Assinado digitalmente por EDSON ROBERTO DAS NEVES JUNIOR:95240624020
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=29113745000149, OU=AC SyngularID Multipla, CN=EDSON ROBERTO DAS NEVES JUNIOR:95240624020
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.15 16:24:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

EDSON ROBERTO DAS NEVES JUNIOR
Secretário de Município